



REFLEXOS DAS COTAS RACIAIS NA COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

LIMA, Guilherme Barbosa¹ (guilhermebarbosalima221@hotmail.com); **BOTELHO, Tiago Resende**² (tiagobotelho@ufgd.edu.br).

¹Autor da pesquisa e discente do curso de Direito da UFGD.

²Orientador da Pesquisa e professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais. Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra, Doutorando em Direito Socioambiental pela PUC - PR e Mestre em Direito Agroambiental pela UFMT.

No início de agosto de 2005, com o desmembramento da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul campus Dourados, é criada a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que conta atualmente com 36 cursos de graduação presencial, 6 cursos de graduação a distância – EaD, mais de 30 cursos de pós-graduação, 576 servidores administrativos, 373 servidores lotados no Hospital Universitário, 598 docentes efetivos e aproximadamente 8 mil alunos. Com a adoção de políticas públicas de cotas raciais, a UFGD passou a adotar o sistema reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas em seu Processo Seletivo Vestibular no ano de 2012 e com o Projeto de Lei nº 6.738, que culminou na Lei 12.990 de 2014, passou a reservar vagas em seus concursos para o cargo de servidor administrativo e professores em favor de grupos de minorias dispostos no texto legislativo. Tendo em vista a evolução pluriétnica ocorrida na Universidade, a presente pesquisa objetivou apresentar o cenário de inclusão e seus reflexos no âmbito acadêmico da UFGD. Por intermédio de estudos e análises de legislações vigentes concomitantemente comparados à realidade vivida na UFGD, realizou-se um comparativo sobre a eficácia e aplicação de tais ações afirmativas, a fim de vislumbrar um quadro comparativo do passado (antes da Lei 12.990) e do presente/futuro (depois da Lei 12.990). O teor deste trabalho fixou-se ao compromisso de evidenciar a redução da desigualdade racial no ambiente acadêmico da região Centro-sul do estado do Mato Grosso do Sul, que tem como maior polo estudantil, a Universidade Federal da Grande Dourados. O método utilizado é o dedutivo e o procedimento metodológico é a revisão bibliográfica e análise documental, provando que, com a inclusão de indivíduos ora marginalizados e segregados em relação ao serviço público, obtivemos uma redução nos quadros de desigualdade racial e ao mesmo tempo um aumento do contingente negro empossado em cargos antes ocupados majoritariamente por indivíduos caucasianos. Portanto, o sistema de cotas promulgado através da Lei 12.990 nos traz um grande avanço acerca da batalha ao racismo estrutural. Entretanto, ainda há muito a ser desconstruído para que possamos gozar de uma igualdade plena, sendo assim, torna-se dever usufruirmos de ações afirmativas que nos aproximem ainda mais desse objetivo, por qualquer meio necessário.

Palavras-chave: Reserva, Desigualdade, inclusão.